

| Continuação | | | | Redução ao | |
|----------------------------|---------------------|-------------------|-----------------|--------------------------------|----------------------|
| Custo | Saldo em 31/12/2022 | Adições | Transfe-rências | valor recuperável (impairment) | Saldo em 31/12/2023 |
| Instalações | 35.258 | - | - | - | 35.258 |
| Equipamentos | 310.481 | 7.251 | (9.923) | - | 307.809 |
| Móveis e utensílios | 454.844 | - | (24.262) | - | 430.582 |
| Veículos | 364.692 | - | - | - | 364.692 |
| Instrumentos musicais | 4.413.162 | - | (20.267) | - | 4.392.895 |
| Ferramentas | 385 | - | - | - | 385 |
| Computadores e periféricos | 281.081 | 19.038 | (6.236) | - | 293.883 |
| Telefone | 16.750 | - | - | - | 16.750 |
| Obras em andamento (a) | 2.622.546 | 11.111.383 | - | - | 13.733.929 |
| Total custo | 8.499.199 | 11.137.672 | (60.688) | - | 19.576.183 |
| Depreciação | | | | | |
| Instalações | (35.258) | - | - | - | (35.258) |
| Equipamentos | (256.467) | (9.671) | 9.573 | - | (256.565) |
| Móveis e utensílios | (449.530) | (2.494) | 24.221 | - | (427.803) |
| Veículos | (364.692) | - | - | - | (364.692) |
| Instrumentos musicais | (3.863.144) | (168.777) | 20.267 | - | (4.011.654) |
| Ferramentas | (385) | - | - | - | (385) |
| Computadores e periféricos | (279.594) | (2.546) | 6.236 | - | (275.904) |
| Telefone | (16.750) | - | - | - | (16.750) |
| Total depreciação | (5.265.820) | (183.488) | 60.297 | (-5.389.011) | (-14.187.172) |
| Saldo líquido | 3.233.379 | 10.954.184 | (391) | - | - |

| Custo | Saldo em 31/12/2021 | Adições | Transfe-rências | valor recuperável (impairment) | Saldo em 31/12/2022 |
|----------------------------|---------------------|------------------|-----------------|--------------------------------|---------------------|
| Instalações | 35.258 | - | - | - | 35.258 |
| Equipamentos | 281.862 | 28.619 | - | - | 310.481 |
| Móveis e utensílios | 454.844 | - | - | - | 454.844 |
| Veículos | 364.692 | - | - | - | 364.692 |
| Instrumentos musicais | 4.298.878 | 114.284 | - | - | 4.413.162 |
| Ferramentas | 385 | - | - | - | 385 |
| Computadores e periféricos | 279.459 | 1.622 | - | - | 281.081 |
| Telefone | 16.750 | - | - | - | 16.750 |
| Obras em andamento (a) | 163.120 | 2.459.426 | - | - | 2.622.546 |
| Total custo | 5.895.248 | 2.603.951 | - | - | 8.499.199 |
| Depreciação | | | | | |
| Instalações | (34.833) | (425) | - | - | (35.258) |
| Equipamentos | (242.180) | (14.287) | - | - | (256.467) |
| Móveis e utensílios | (445.547) | (3.983) | - | - | (449.530) |
| Veículos | (364.692) | - | - | - | (364.692) |
| Instrumentos musicais | (3.672.902) | (190.243) | - | - | (3.863.144) |
| Ferramentas | (351) | (34) | - | - | (385) |
| Computadores e periféricos | (279.442) | (151) | - | - | (279.594) |
| Telefone | (16.750) | - | - | - | (16.750) |
| Total depreciação | (5.056.697) | (209.123) | - | (-5.265.820) | (-5.265.820) |
| Saldo líquido | 838.551 | 2.394.828 | - | - | 3.233.379 |

(a) Refere-se aos gastos com obras para Reforma e adequação do "Núcleo Maestro Eleazar de Carvalho", denominado "Polo Brooklin", que possui previsão orçamentária na importância de R\$12.294.708, cujo valores foram integralmente recebidos, e a obra já está em estágio de conclusão, com previsão de disponibilidade para uso em fevereiro 2024. Conforme a Cláusula Segunda, Item 13, do novo Contrato de Gestão nº 04/2023, é atribuição, responsabilidade e obrigação da Contratada: "Administrar os bens móveis e imóveis cujo uso lhe fora permitido, em conformidade com o disposto nos respectivos Termos de Permissão de Uso, até sua restituição ao Poder Público, mantendo em perfeitas condições de uso os imóveis, bens, equipamentos e instrumentais necessários para a realização das atividades contratualizadas, cujos inventários atualizados constarão dos devidos Termos de Permissão." Em face da obrigação acima a Santa Marcelina Cultura apresentou à Secretaria de Cultura e Economia Criativa de São Paulo, em 21/03/2018, através do Ofício SMC nº 072/2018, a relação de bens e equipamentos que serão utilizados para a realização das atividades contratualizadas no período de 2018 a 2022, devidamente inventariados e empacotados. E aguarda providências da Secretaria para a emissão do Termo de Permissão de Uso de Bens Móveis e Intangíveis. **10. Ativo direito de uso e passivo de arrendamento:** A Associação possui contrato de aluguel (arrendamento mercantil) para aluguel convencional, com prazo médio de 3 anos e opção de renovação. Este contrato é abrangido pelo pronunciamento técnico do CPC 06(R2)/NBC TG 06(R3) Operações de Arrendamento Mercantil. Os arrendamentos especificados na norma foram registrados como Ativo: Direito de uso ao valor presente, gerando inicialmente um aumento do Ativo e Passivo, bem como uma despesa mensal de amortização deste bem, juntamente com a despesa de juros. A taxa incremental foi aplicada ao contrato de acordo com o risco da vigência até 31/12/2027, totalizando 5,46 % a.a. **Ativo de direito de uso:** A movimentação do direito de uso está demonstrada a seguir:

| Ativo - Direito de uso | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|--|------------------|------------------|
| Saldo inicial em 31/12/2022 | - | - |
| Registro inicial em 01/01/2023 e adições | 2.087.020 | - |
| Depreciação direito de uso | (413.113) | - |
| Saldo final em 31/12/2023 | 1.673.907 | 1.673.907 |

Passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2023, os passivos de arrendamento mercantil são como segue:

| Passivo - arrendamento a pagar | 31/12/2022 | 31/12/2023 |
|---|------------------|------------------|
| Saldo inicial em 31/12/2022 | - | - |
| Registro inicial em 01/01/2023 e adições | 2.087.020 | - |
| Atualização monetária | - | - |
| Pagamentos (principal) | (394.294) | - |
| Pagamentos (juros e atualizações) | (28.940) | - |
| Juros incorridos | 28.940 | - |
| Saldo final em 31/12/2023 | 1.692.726 | 1.692.726 |
| Passivo Circulante | 525.604 | - |
| Passivo Não circulante | 1.167.122 | - |
| Total Passivo - arrendamento a pagar | 1.692.726 | 1.692.726 |

Cronograma de vencimento do passivo de arrendamento: Em 31 de dezembro de 2023, a Associação possui a seguinte cronograma de pagamentos mínimos de arrendamentos operacionais não canceláveis:

| Até 1 ano | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|----------------------------|------------------|------------------|
| Até 1 ano | 525.604 | - |
| Entre 1 e 5 anos | 1.167.122 | - |
| Total arrendamentos | 1.692.726 | 1.692.726 |

Impacto no resultado do exercício:

| 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|---|----------------|
| Despesa de depreciação - direito de uso | 413.113 |
| Apropriação de juros | 28.940 |
| Saldo final em 31/12/2023 | 442.053 |

Impacto no fluxo de caixa:

| 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|-------------------------------|-------------------|
| Ajustes do resultado | 31/12/2023 |
| Depreciação de direito de uso | 413.113 |
| Apropriação de juros | 28.940 |

Fluxo de caixa das atividades de financiamento

| 31/12/2023 | 31/12/2022 |
|--|-------------------|
| Pagamento de arrendamentos (principal) | (394.294) |
| Pagamento de juros dos arrendamentos | (28.940) |
| 11. Fornecedores: | 31/12/2023 |
| Fornecedores nacionais | 926.936 |
| Referem-se às obrigações correntes com fornecedores, principalmente serviços, mercadorias e contas de consumo. Os fornecedores por vencimento apresentam-se da seguinte maneira: | 31/12/2023 |
| A vencer até 30 dias | 926.936 |
| Vencidos acima de 360 dias | - |
| | 884.424 |
| 12. Obrigações sociais e trabalhistas: | 31/12/2023 |
| INSS | 512.451 |
| FGTS | 165.624 |
| PIS sobre Salários | 27.276 |
| | 705.351 |
| | 576.250 |
| 13. Provisão de férias e encargos: | 31/12/2023 |
| Provisão de férias | 1.329.618 |
| Encargos a recolher sobre férias | 469.355 |
| | 1.798.973 |
| | 1.677.907 |
| 14. Projetos a executar: | 31/12/2023 |
| Projetos a executar | - |
| Projeto a executar referem-se os recursos já recebidos pela Entidade, porém ainda não utilizados que serão reconhecidos no resultado em bases sistemáticas em confronto com as respectivas despesas de acordo com o regime de competência. A seguir apresentamos os contratos em andamento no exercício e sua movimentação demonstrando o total de recursos recebidos pela Entidade e os rendimentos financeiros desses recursos bem como os montantes utilizados na execução dos projetos (consumo) e valores despendidos com a aquisição de bens integrantes do ativo imobilizado. | 11.772.119 |

Continuação

| | | | | | | | |
|---|--------------------|--------------------|--|--|--|--|--|
| 22. Serviços prestados por terceiros: | 31/12/2023 | 31/12/2022 | | | | | |
| Serviços diversos - pessoa jurídica (a) | (1.774.938) | (2.243.223) | | | | | |
| Suporte em infraestrutura de TI | (274.002) | (238.520) | | | | | |
| Manutenção e conservação | (334.900) | (313.586) | | | | | |
| Consultoria e assessoria | (108.723) | (179.684) | | | | | |
| Auditoria | (38.390) | (90.833) | | | | | |
| Serviços - pessoa física | (12.300) | (13.508) | | | | | |
| | (2.543.253) | (3.079.354) | | | | | |
| 23. Despesas gerais: | 31/12/2023 | 31/12/2022 | | | | | |
| Materiais de consumo | (384.458) | (467.300) | | | | | |
| Condições e transportes | (432.837) | (401.093) | | | | | |
| Lanches e refeições | (460.419) | (394.052) | | | | | |
| Telefone e internet | (235.526) | (190.474) | | | | | |
| Bens de natureza permanente | (66.120) | (117.495) | | | | | |
| Consumo Água e Energia | (145.139) | (116.284) | | | | | |
| Treinamento de pessoal | (72.510) | (101.672) | | | | | |
| Despesas de seguros | (47.653) | (43.997) | | | | | |
| Despesas c/software | (163.359) | (43.071) | | | | | |
| Combustíveis | (37.884) | (37.323) | | | | | |
| Viagens e estadias | (28.159) | (23.241) | | | | | |
| Copa e cozinha | (17.570) | (20.530) | | | | | |
| Cartórios e registros | (4.364) | (11.515) | | | | | |
| Aquisição/compra de partituras | (15.133) | (11.418) | | | | | |
| Despesas com veículos (licenciamento, inspeção) | (8.876) | (7.655) | | | | | |
| Despesas legais | (101.053) | (7.547) | | | | | |
| Correios e telegrafos | (20.083) | (7.130) | | | | | |
| Equipamentos de proteção individual | - | (2.180) | | | | | |
| Assinaturas | (550) | - | | | | | |
| | (2.241.693) | (2.003.977) | | | | | |
| 24. Locações: | 31/12/2023 | 31/12/2022 | | | | | |
| Locação de imóveis | (178.800) | (563.407) | | | | | |
| Locação de equipamentos | (359.700) | (253.097) | | | | | |
| Locação de veículos | (126.561) | (103.084) | | | | | |
| Locação de espaço | (18.393) | (23.241) | | | | | |
| Locação de bens moveis | - | (11.625) | | | | | |
| Locação de partituras | - | (10.625) | | | | | |
| | (683.534) | (959.838) | | | | | |
| 25. Resultado financeiro líquido: | 31/12/2023 | 31/12/2022 | | | | | |
| Receitas financeiras | | | | | | | |
| Outras receitas financeiras | 1.006 | 1.526 | | | | | |
| Despesas financeiras | | | | | | | |
| Juros sobre arrendamento mercantil | (28.940) | - | | | | | |
| Outras despesas financeiras | (33.820) | (18.221) | | | | | |
| | (62.760) | (18.221) | | | | | |
| Resultado financeiro, líquido | (61.754) | (16.695) | | | | | |

26. Instrumentos financeiros: A Entidade opera apenas com instrumentos financeiros não derivativos, que incluem aplicações financeiras, caixa e equivalentes de caixa, assim como contas a pagar, cujos valores são representativos aos respectivos valores de mercado. **Estimativa do valor justo:** Os valores contábeis constantes no balanço patrimonial, quando comparados com os valores que poderiam ser obtidos na sua negociação em um mercado ativo ou, na ausência destes, com o valor presente líquido ajustado com base na taxa vigente de juros no mercado. Durante os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e de 2022 a Entidade não efetuou operações com derivativos. Em função das características e forma de operação (bem como posição patrimonial e financeira em 31 de dezembro de 2023 e de 2022), a Entidade está sujeita aos fatores de: **i) Risco de liquidez:** Risco de liquidez é o risco de que a Entidade irá encontrar dificuldades em cumprir as obrigações associadas com seus passivos financeiros que são liquidados com pagamentos em caixa ou com outro ativo financeiro. A abordagem da Entidade na administração da liquidez é de garantir, na medida do possível, que sempre terá liquidez suficiente para cumprir

| | | | | |
|---|-----------------------------------|----------------|----------------|---------------|
| Com suas obrigações no vencimento, tanto em condições normais como de estresse, sem causar perdas inaceitáveis ou risco de prejudicar a reputação da Entidade. <i>Exposição ao risco de liquidez:</i> A seguir, estão os vencimentos contratuais de passivos financeiros na data da demonstração financeira. | | | | |
| 31/12/2023 | Fluxo de caixa contratuais | | | |
| Passivos financeiros Não derivativos | Valor Contábil | 6 meses | 06/dez | 01/fev |
| Fornecedores | 926.936 | 926.936 | 926.936 | - |
| Outras Contas a Pagar | 19.943 | 19.943 | 19.943 | - |
| Total | 946.879 | 946.879 | 946.879 | - |
| 31/12/2022 | Fluxo de caixa contratuais | | | |
| Passivos financeiros Não derivativos | Valor Contábil | 6 meses | 06/dez | 01/fev |
| Fornecedores | 884.424 | 884.424 | 884.424 | - |
| Outras Contas a Pagar | 91.103 | 91.103 | 91.103 | - |
| Total | 975.527 | 975.527 | 975.527 | - |

ii) Risco de crédito: Risco de crédito é o risco de a Entidade incorrer em perdas decorrentes de um contrato de gestão ou de uma contraparte em um instrumento financeiro falhe em cumprir com suas obrigações contratuais. Esse risco é principalmente proveniente do contas a receber com a Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Governo do Estado de São Paulo e de instrumentos financeiros, porém o risco é reduzido em função da totalidade dos recursos estarem aplicados em bancos considerados de primeira linha. **Exposição a riscos de crédito:** A seguir, estão os valores contábeis dos ativos financeiros que representam a exposição máxima do crédito, na data das demonstrações financeiras "carve-out" foi:

| | | |
|--|-------------------|-------------------|
| Caixa e equivalente de caixa | 31/12/2023 | 31/12/2022 |
| Caixa e equivalentes de caixa - Aplicações financeiras | 1.479.078 | 13.951.125 |
| Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras | 1.529.780 | 974.287 |
| Outros ativos | 824.902 | 699.432 |
| Total | 3.833.760 | 15.624.844 |

Caixa e equivalentes: A política de gestão de risco determina que a Entidade avalie regularmente o risco associado ao seu fluxo de caixa, bem como proposta de mitigar o risco. As estratégias de mitigação de risco são executadas com o objetivo de reduzir o risco com relação ao cumprimento dos compromissos assumidos. A Entidade possui aplicações financeiras de curto prazo, de alta liquidez, e que são prontamente conversíveis em um montante conhecido de caixa. No que tange às instituições financeiras, a Entidade somente realiza operações com instituições financeiras de baixo risco avaliadas por agências de rating e aplicações em títulos de renda fixa, que são realizadas com bancos de primeira linha. **Hierarquia de valor justo:** A classificação dos instrumentos financeiros não derivativos está apresentada no quadro a seguir e não existem instrumentos financeiros diferentes de caixa classificados em outras categorias:

| | | | | | |
|---|--|------------------------|--------------------|--------------------|-----------------|
| Hierarquia de | | valor justo | | 31/12/23 | 31/12/22 |
| Ativos | Classificação | Valor justo por | meio do | | |
| Caixa e Equivalentes financeiras | Valor justo por meio do resultado | Nível 2 | 1.479.078 | 13.951.125 | |
| Recursos restritos vinculados a fundos - Aplicações financeiras | Valor justo por meio do resultado | Nível 2 | 1.529.780 | 974.287 | |
| | | | 3.008.858 | 14.925.412 | |
| Passivos | Classificação | | | | |
| Fornecedores | Outros passivos financeiros (custo amortizado) | | (1.452.540) | (970.327) | |
| Outras contas a pagar | Outros passivos financeiros (custo amortizado) | | (19.943) | (82.692) | |
| | | | (1.472.483) | (1.053.019) | |

Parecer do Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais

A Diretoria, O Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, em reunião realizada nesta data, nos termos do artigo 54, inciso V, do Código Civil de 2002, e de acordo com o que determina o artigo 96 do Estatuto Social, no uso de suas atribuições legais, examinou as Demonstrações Financeiras "carve-out" do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo.

Relatório do auditor independente sobre as demonstrações financeiras "Carve-out"

Aos Administradores e Diretores da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, gestora do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo - SP. **Opinião:** Examinamos as demonstrações financeiras "carve-out" do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo ("Entidade"), filial da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina ("Associação") que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2023 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis materiais e outras informações elucidativas. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras "carve-out" acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Entidade em 31 de dezembro de 2023, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidades de lucros ITG 2002-(R1). **Base para opinião:** Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras "carve-out"". Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. **Ênfase - Base de elaboração dos demonstrativos e restrição sobre distribuição e uso:** Chamamos a atenção para a nota explicativa 2 que descreve a base de elaboração das demonstrações financeiras "carve-out". As demonstrações financeiras "carve-out" foram elaboradas pela administração da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina com o propósito específico de determinação da posição patrimonial e financeira do contrato de gestão do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Consequentemente, essas demonstrações financeiras "carve-out" podem não ser, necessariamente, um indicativo de performance financeira e dos resultados das operações futuras que seriam obtidos caso fossem consideradas todas as operações da Entidade como uma entidade jurídica, bem como podem não ser adequadas para outras finalidades. Nosso relatório destina-se para a utilização da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não o da Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina e o do Projeto Guri na Capital e Grande São Paulo. Nossa opinião não está modificada em relação a esse assunto. **Outros assuntos - Auditoria valo-**

lo ("Entidade"), inscrita sob o CNPJ 10.462.524/0002-39, encerradas em 31/12/2023, compreendendo o Balanço Patrimonial, Demonstração do Resultado do Exercício, Demonstração do Resultado Abranches, Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido, Demonstração dos Fluxos de Caixa, Demonstração do Valor Adicionado e as correspondentes Notas Explicativas, considerando para tanto o parecer emitido pela auditoria **ERNST & YOUNG Auditores Independentes S/S Ltda.** Com base nos exames efetuados, o Conselho para Assuntos Econômicos e Fiscais, entendendo que as peças acima citadas representam adequadamente a Posição Patrimonial e Econômica da entidade e que estão em conformidade com as disposições legais pertinentes à matéria, por unanimidade de seus membros, opina favoravelmente à aprovação integral e sem qualquer ressalva dos referidos documentos. São Paulo, 08 de março de 2024. Ir. Odiva Palla, Ir. Maria Aparecida Somenzari, Ir. Sonia Maria de Souza.

res correspondentes ao exercício anterior: Os valores correspondentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, apresentados para fins de comparação, foram anteriormente auditados por outros auditores independentes que emitiram relatório datado de 29 de março de 2023, com uma opinião sem modificação, apenas outros assuntos relativos à Demonstração do valor adicionado, apresentado de forma espontânea pela Administração da Associação e Ênfase sobre base de elaboração e restrição sobre o uso de distribuição. **Outros assuntos - Demonstrações do valor adicionado:** As demonstrações do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2023, elaboradas sob a responsabilidade da diretoria da Entidade, e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras "carve-out" da Entidade. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras "carve-out" e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico NBC TG 09 - Demonstração do Valor Adicionado. Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras "carve-out" individuais e consolidadas tomadas em conjunto. **Responsabilidades da diretoria e da governança pelas demonstrações financeiras:** A diretoria é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades sem finalidade de lucros - ITG 2002 (R1) e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras "carve-out" livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a diretoria é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a diretoria pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. **Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras:** Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria

O CPC 48/NBC TG 48 - Instrumentos Financeiros: Reconhecimento estabelece uma hierarquia de três níveis para o valor justo, a qual prioriza as informações quando da mensuração do valor justo pela Entidade para maximizar o uso de informações observáveis e minimizar o uso de informações não observáveis. O CPC 48/NBC TG 48 descreve os três níveis de informações que devem ser utilizadas na mensuração ao valor justo:

- Nível 1 - Preços cotados (não ajustados) em mercados ativos para ativos e passivos e idênticos.
- Nível 2 - Inputs, exceto preços cotados, incluídos no nível 1 que são observáveis para o ativo ou passivo, diretamente (preços) ou indiretamente (derivado de preços).
- Nível 3 - Premissas, para o ativo ou passivo, que não são baseadas em dados observáveis de mercado (inputs não observáveis).

O processo de mensuração do valor justo dos instrumentos financeiros da Entidade está classificado como Nível 2 (representado pelas aplicações financeiras). **27. Aspectos relacionados a imunidade tributária:** A Associação de Cultura, Educação e Assistência Social Santa Marcelina, por ter objetivos e caráter de Assistência Social, goza da imunidade aos impostos prevista no art. 150, inciso VI, alínea "c", da Constituição Federal de 1988 e, para tanto, cumpre os requisitos do art. 14 do Código Tributário Nacional, quais sejam: (i) Não distribuem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (ii) Aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais; (iii) Manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão. A Associação (assim como o Projeto Guri) não goza da imunidade para as contribuições da Seguridade Social prevista no artigo 195, § 7º da CF/88 em razão de ainda não possuir o Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social CEBAS, estando contudo, envidando esforços para alcançá-lo. Portanto é contribuinte do INSS Cota Patrona, do PIS incidente sobre a folha de pagamento e das Contribuições para Terceiros. **28. Renúncia fiscal:** A Entidade entende como renúncia fiscal, a ação do ente público que, podendo cobrar o tributo se abstém de fazê-lo por meio de lei conforme dispõe o art. 176, caput do CTN que trata do instituto da Isenção. Neste sentido, em atendimento ao item 27, letra "c" da ITG 2002 (R1) - entidade sem finalidade de lucros, a Entidade apresenta a seguir a relação dos tributos objetos da renúncia fiscal para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2023 e 2022. **Da Contribuição Social sobre o Lucro - CSL:** Prevê o Decreto Lei 9.532/97 que "consideram-se isentas a CSL as instituições de caráter filantrópico que prestem os serviços para os quais houverem sido instituídas e os coloquem à disposição do grupo de pessoas a que se destinam, sem fins lucrativos". **Da Contribuição para o Financiamento da Seguridade Social - COFINS e do Programa de Integração Social - PIS:** Segundo o Decreto nº 4.524/2002 são contribuintes do PIS/Pasep incidente sobre a folha de salários, instituições de caráter filantrópico e, estas não contribuem para o PIS/Pasep incidente sobre o faturamento e são isentas da Cofins com relação às receitas derivadas de suas atividades próprias. **29. Cobertura de seguros (Não auditado):** De acordo com o disposto no item 27 (i) da ITG 2002 (R1), segue abaixo informações sobre os seguros contratados pela entidade em 31 de dezembro de 2022, como medida preventiva para cobertura de eventuais sinistros:

| Seguradora | Modalidade | Segurados | Valores Vencimento |
|-----------------------|------------------------|------------|--------------------|
| Porto Seguro | Frota de Veículos | 258.000 | 18/09/2024 |
| Porto Seguro | Predial | 20.093.814 | 20/06/2024 |
| Berkley International | Responsabilidade Civil | 840.000 | 29/05/2024 |

(*) Os seguros de veículos compreendem também coberturas de acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez), acessórios e danos a terceiros (morais, materiais e corporais).

Rosane Ghedin - Diretora Presidente
Rodrigo Ronald Henrique da Silva - Contador- CRC nº 1SP-290165/O-2